



Diário Oficial Do Município De Extremoz

Instituído pela Lei Municipal nº 546 de 29 de outubro de 2009 (DOE de 04/11/09)

ANO III – Nº 666 – EXTREMOZ/RN, SEXTA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 2013

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO

IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ – RIO GRANDE DO NORTE

Circula as terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

PREFEITURA DE EXTREMOZ – RN

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Joaquim de Gois, 89 - Extremoz RN

RN - CEP: 59575 – 000 Telefone/FAX: (84) 3279 – 4916

CNPJ: 08.204.497/0001-71

PORTARIA Nº 002/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ, no exercício de suas atribuições legais, e Considerando o estabelecido nos artigos 73 e 74 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993;

R E S O L V E:

DESIGNAR, o servidor, **Oscar Rapôso Dias**, Secretário Adjunto Administrativo e Financeiro como substituto do Secretário Municipal de Saúde nos seus impedimentos Legais.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Extremoz/RN, 22 de março de 2013

Francisco Júnior do Rêgo

Secretário Municipal de Saúde

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS
TELEFONE/FAX: (84) 3279-4909/3279-4916 – EMAIL:
cmsextremoz@rn.gov.br**

RESOLUÇÃO Nº 049/2013

Extremoz/RN, 25 de Janeiro de 2013.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua **LXXXIV Reunião Ordinária**, datada de **25 de Janeiro de 2013**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, nas Leis nºs 8.080/90 e 8.142/90,

ARTIGO 1º - POSSE DO PRESIDENTE ALTEMAR COSTA RIBEIRO, EM SUBSTITUIÇÃO A WALMIRA MARIA DE LIMA GUEDES.

ALTEMAR COSTA RIBEIRO

PRESIDENTE

Homologo a Resolução nº 049/2013 nos termos das Leis Federais nºs 8.080/90 e 8.142/90.

FRANCISCO JUNIOR DO RÊGO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXTREMOZ/RN

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS

**TELEFONE/FAX: (84) 3279-4909/3279-4916 – EMAIL:
cmsextremoz@rn.gov.br**

RESOLUÇÃO Nº 050/2013

Extremoz/RN, 25 de Janeiro de 2013.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua **LXXXIV Reunião Ordinária**, datada de **25 de Janeiro de 2013**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, nas Leis nºs 8.080/90 e 8.142/90,

ARTIGO 1º - RESOLVE APROVAR NA INTEGRA A INDICAÇÃO PARA A COMPRA DE UM NOVO COMPUTADOR PARA REPOSIÇÃO DO COMPUTADOR PROGRAMA PID II, QUE FOI DANIFICADO DEVIDO A PROBLEMAS ELÉTRICOS GERADO NA QUEDA DA REDE ELÉTRICA DO PRÉDIO DA SMS/CMS E CONFORME LAUDO TÉCNICO QUE RECOMENDA A REPOSIÇÃO EM VIRTUDE DO MESMO NÃO PODE SER RECUPERADO.

ALTEMAR COSTA RIBEIRO

PRESIDENTE

Homologo a Resolução nº 050/2013 nos termos das Leis Federais nºs 8.080/90 e 8.142/90.

FRANCISCO JUNIOR DO RÊGO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXTREMOZ/RN

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS

TELEFONE/FAX: (84) 3279-4909/3279-4916 – EMAIL:
cmsextremoz@rn.go.br

RESOLUÇÃO Nº 051/2013

Extremoz/RN, 25 de Janeiro de 2013.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua LXXXIV Reunião Ordinária, datada de 25 de Janeiro de 2013, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, nas Leis nºs 8.080/90 e 8.142/90,

ARTIGO 1º - RESOLVE APROVAR NA INTEGRA O CALENDARIO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CMS-EXTREMOZ/RN, PARA O ANO DE 2013, QUE CONTINUARÃO SENDO REALIZADAS NAS ULTIMAS QUARTAS-FEIRAS DE CADA MÊS, ÀS 10:00H DA MANHÃ.

ALTEMAR COSTA RIBEIRO

PRESIDENTE

Homologo a Resolução nº 051/2013 nos termos das Leis Federais nºs 8.080/90 e 8.142/90.

FRANCISCO JUNIOR DO RÊGO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXTREMOZ/RN

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS

TELEFONE/FAX: (84) 3279-4909/3279-4916 – EMAIL:
cmsextremoz@rn.go.br

RESOLUÇÃO Nº 052/2013

Extremoz/RN, 25 de Janeiro de 2013.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua LXXXIV Reunião Ordinária, datada de 25 de Janeiro de 2013, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, nas Leis nºs 8.080/90 e 8.142/90,

ARTIGO 1º - RESOLVE APROVAR NA INTEGRA A INDICAÇÃO DOS CONSELHEIROS REPRESENTANTES DO SEGMENTO GESTÃO: FRANCISCO JUNIOR DO RÊGO – TITULAR E O SUPLENTE ERIBERTO COCENTINO

BARRETO, CINTIA NUNES TORQUATO M. DE CASTRO – TITULAR E A SUPLENTE ERICA SIMONE S. L. MEDEIROS, OSCAR RAPOSO DIAS – TITULAR E A SUPLENTE KÁCIA RÉGIA R. OLIVEIRA.

ALTEMAR COSTA RIBEIRO

PRESIDENTE

Homologo a Resolução nº 052/2013 nos termos das Leis Federais nºs 8.080/90 e 8.142/90.

FRANCISCO JUNIOR DO RÊGO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXTREMOZ/RN

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS

TELEFONE/FAX: (84) 3279-4909/3279-4916 – EMAIL:
cmsextremoz@rn.go.br

RESOLUÇÃO Nº 053/2013

Extremoz/RN, 27 de Fevereiro de 2013.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua LXXXV Reunião Ordinária, datada de 27 de Fevereiro de 2013, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, nas Leis nºs 8.080/90 e 8.142/90,

ARTIGO 1º - RESOLVE APROVAR NA INTEGRA A ELEIÇÃO DOS SEGUINTE CONSELHEIROS PARA A MESA DIRETORA: IVONEIDE COSTA VIEIRA REPRESENTANTE SEGMENTO USUÁRIO E OSCAR RAPOSO DIAS REPRESENTANTE SEGMENTO GESTÃO, PARA OCUPAR CARGOS VACANTES DA DIRETORIA NOS RESPECTIVOS SEGMENTOS.

ALTEMAR COSTA RIBEIRO

PRESIDENTE

Homologo a Resolução nº 053/2013 nos termos das Leis Federais nºs 8.080/90 e 8.142/90.

FRANCISCO JUNIOR DO RÊGO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXTREMOZ/RN

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS
TELEFONE/FAX: (84) 3279-4909/3279-4916 – EMAIL:
cmsextremoz@rn.gov.br

da República Federativa do Brasil, nas Leis nºs 8.080/90 e 8.142/90,

RESOLUÇÃO Nº 054/2013

Extremoz/RN, 27 de Fevereiro de 2013.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua **LXXXV Reunião Ordinária**, datada de **27 de Fevereiro de 2013**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, nas Leis nºs 8.080/90 e 8.142/90,

ARTIGO 1º - RESOLVE APROVAR NA INTEGRA A INDICAÇÃO DE MARIA OBELAIDE DE MOURA, ELEITA PARA VICE-PRESIDENCIA DO CMS-EXTREMOZ/RN.

ALTEMAR COSTA RIBEIRO
PRESIDENTE

Homologo a Resolução nº 054/2013 nos termos das Leis Federais nºs 8.080/90 e 8.142/90.

FRANCISCO JUNIOR DO RÊGO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXTREMOZ/RN

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TELEFONE/FAX: (84) 3279-4909/3279-4916 – EMAIL:
cmsextremoz@rn.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 055/2013

Extremoz/RN, 27 de Fevereiro de 2013.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua **LXXXV Reunião Ordinária**, datada de **27 de Fevereiro de 2013**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição

ARTIGO 1º - RESOLVE APROVAR NA INTEGRA PLANO VISA 2013.

ALTEMAR COSTA RIBEIRO

PRESIDENTE

Homologo a Resolução nº 055/2013 nos termos das Leis Federais nºs 8.080/90 e 8.142/90.

FRANCISCO JUNIOR DO RÊGO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXTREMOZ/RN

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS

TELEFONE/FAX: (84) 3279-4909/3279-4916 – EMAIL:
cmsextremoz@rn.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 056/2013

Extremoz/RN, 27 de Fevereiro de 2013.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua **LXXXV Reunião Ordinária**, datada de **27 de Fevereiro de 2013**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, nas Leis nºs 8.080/90 e 8.142/90,

ARTIGO 1º - REINTEIRANDO AS ATAS DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS LXXIV DE 28/03/2012 E LXXXIII DE 14/12/2012, RESOLVE APROVAR NA INTEGRA A INDICAÇÃO DOS SEGUINTE PROFISSIONAIS CAPS I:
BRASILIANO BEZERRA CABRAL – PSQUIATRA - CREMEN/RN 1.500, KAINARA DE OLIVEIRA FARIAS – PSICÓLOGA - CRP/RN 17/1932, MARIA DE FATIMA CUNHA – ADMINISTRADOR, LENILDA MARIA MAIA FERREIRA – ENFERMEIRA – COREN/RN 220.148, ERICA SIMONE SOARES L. DE MEDEIROS – ASSISTENTE SOCIAL – CRESS/RN 2423, OSCAR RAPOSO DIAS - ARTE EDUCADOR, EDMILDE TEIXEIRA – TÉCNICO DE ENFERMAGEM COREN/RN 296172, ANA PAULA BORGES MOREIRA – FARMACÊUTICA CRF/RN 1118, ARLENE FERREIRA DA SILVA – TECNICA DE FARMÁCIA, TERESA MARIA DA SILVA - PEDAGOGA, CLÁUDIO ROBERIO DE SOUZA - EDUCADOR FÍSICO CREF/RN 01856 G, MARIA DE JESUS OLIVEIRA DE LIMA – NUTRICIONISTA CRN/RN 7758, VALDIR CARNEIRO DANTAS – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, GEISA DA SILVA NOBREGA – HIGIENIZAÇÃO, ANA LUCIA DA SILVA – COZINHEIRA.

ARTIGO 2º - QUE O LOCAL DE FUNCIONAMENTO SERÁ NO PREDIO DA FUNDAÇÃO ALDEIA DO GUAJIRÚ, A RUA GUADALAJARA S/N, CENTRO-EXTREMOZ/RN

ALTEMAR COSTA RIBEIRO

PRESIDENTE

Homologo a Resolução nº 056/2013 nos termos das Leis Federais nºs 8.080/90 e 8.142/90.

FRANCISCO JUNIOR DO RÊGO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXTREMOZ/RN

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS

**TELEFONE/FAX: (84) 3279-4909/3279-4916 – EMAIL:
cmsextremoz@rn.gov.br**

RESOLUÇÃO Nº 057/2013

Extremoz/RN, 27 de Fevereiro de 2013.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua **LXXXV Reunião Ordinária**, datada de **27 de Fevereiro de 2013**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, nas Leis nºs 8.080/90 e 8.142/90,

ARTIGO 1º - RESOLVE APROVAR NA INTEGRA A INDICAÇÃO DE DA PRIMEIRA IGREJA BATISTA DE EXTREMOZ/RN, PARA CONSELHEIRO TITULAR DO SEGMENTO USUÁRIOS DO CMS-EXTREMOZ/RN, O SR. JOSÉ RIVANILDO DE LIMA, EM SUBSTITUIÇÃO A CONSELHEIRO LEANDRO MOREIRA GUIMARAES.

ALTEMAR COSTA RIBEIRO

PRESIDENTE

Homologo a Resolução nº 057/2013 nos termos das Leis Federais nºs 8.080/90 e 8.142/90.

FRANCISCO JUNIOR DO RÊGO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXTREMOZ/RN

PODER LEGISLATIVO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 001/2013

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ/RN.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013 - RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira da Câmara Municipal de Extremoz/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado do processo licitatório acima citado. Declara como vencedora dos Itens 01, 02, 03 e 04, a empresa JOAQUIM ALVES FLOR & CIA LTDA. CNPJ: 08.328.395/0001-68. Extremoz/RN, 22/03/2013.

Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Extremoz/RN

OUTRAS PUBLICAÇÕES

PEDIDO DE LICENÇA SIMPLIFICADA – LS*
GFZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ: 12.367.164/0001-05, torna público que está requerendo a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Extremoz a **Licença Simplificada - LS** de um Loteamento denominado "Altos de Extremoz", localizado na Rua Pedro Vasconcelos (RN-160), Extremoz/RN.

Farid Zarbakhsh Estifa
Sócio-Administrador

*Republicado por incorreção.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ- EXPEDIENTE

Circula as terças, quartas, quintas e sexta, ou em edições especiais

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DE EXTREMOZ

GILMARA DA SILVA COSTA
DIRETORA GERAL